DECRETO Nº 2.647 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 2.424/2017 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, inciso V do Decreto nº 2.424 de 18 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

V- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular:.....
Suplente:.....

Titular: Marcelo Paixão Couto
Suplente:.....

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos